



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº17/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

29 de fevereiro de 2024

### **Seleção de trainees para o Grupo de Estudos em Bovinocultura - GEBIF**

O grupo de Estudos em Bovinocultura - GEBIF - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, cadastrado no Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE), conforme Resolução Nº 022/2020, de 27 de agosto de 2020, torna público o presente edital para realização de seleção de novos trainees, para ingresso a partir do primeiro semestre de 2024 obedecendo às instruções do presente edital.

#### **1. GEBIF**

O grupo tem como objetivo realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de bovinocultura de corte e leite desenvolvido no IFSULDEMINAS *campus* Muzambinho, região e em parceria com outras instituições. Com isso, contribuir com a capacitação de toda a comunidade através de eventos, palestras, cursos, dias de campo e projetos. Possibilitando aos alunos interações com os animais, agregando conhecimentos na área e aperfeiçoando o futuro profissional.

#### **2. DO OBJETIVO**

O objetivo do presente edital é selecionar novos trainees dos cursos técnicos e superiores do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, promovendo a integração do conhecimento teórico com as atividades práticas, incentivando os integrantes a manter uma rotina de estudos sobre assuntos relacionados à bovinocultura leiteira e de corte, qualificando-os para atuarem no setor.

#### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

No presente edital haverá 13 vagas preestabelecidas para trainees, podendo ser efetivados como membros do GEBIF.

#### **4. DOS PRÉ REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

4.1 Estar regularmente matriculado no curso técnico e/ou superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais *campus* Muzambinho.

4.2 Ter disponibilidade de comparecer às reuniões semanais do GEBIF às quartas-feiras, ter comprometimento de no mínimo 4 (quatro) horas semanais disponíveis para cumprir com as atividades do grupo, incluindo finais de semana quando necessário, como organização de eventos, produção de conteúdo, projetos e atividades nos setores de produção de bovinos.

## 5. DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO

5.1 As inscrições devem ser feitas de forma remota a partir do dia **01 de março até o dia 07 de março de 2024**, através do formulário de inscrição disponível no seguinte link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdLe4Ti6bWjMuJbUutL4Ohx7FuDKgDnvk5xkD5JFe4DyoDWxA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdLe4Ti6bWjMuJbUutL4Ohx7FuDKgDnvk5xkD5JFe4DyoDWxA/viewform?usp=sf_link)

5.2 Candidatos que enviarem duas ou mais respostas no link de inscrição, apenas a última será considerada.

## 6 DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

6.1 Após o período de inscrição será agendado uma entrevista, que será realizada no **Setor de Bovinocultura Leiteira**, com cada candidato individualmente, nos dias **13 e 14 de março de 2024**, com horário a combinar, no qual será informado ao candidato através do WhatsApp inserido no formulário de inscrição.

6.2 Serão avaliados de acordo com as situações a serem apresentadas e interesse na área em questão.

6.3 **O não comparecimento na entrevista implicará na exclusão do candidato do programa de trainee.**

## 7. DO RESULTADO

7.1 O resultado parcial será divulgado na página institucional do IFSULDEMINAS *campus* Muzambinho (<https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br>) no dia **18 de março de 2024**.

7.2 Os candidatos selecionados receberão através do e-mail e WhatsApp informados no ato da inscrição instruções sobre a convocação para reunião semanal do grupo.

7.3 **O não comparecimento nesta reunião “convocação” também implicará na exclusão do candidato do programa de trainee.**

## 8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

8.1 A partir da data de divulgação do resultado final, **o estudante candidato terá o prazo de 24 horas** para encaminhar recurso, caso julgue pertinente.

8.2 O recurso deverá ser enviado para a comissão julgadora através do e-mail [gebif.if@gmail.com](mailto:gebif.if@gmail.com), com assunto **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**, anexando o formulário - **Anexo I** deste edital, preenchido e assinado, em formato PDF.

## 9. DO CRONOGRAMA

---

ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS	LOCAL
Período de inscrições	01/03/24 - 07/03/24	Link de inscrição: <a href="#">Formulário de Inscrição - GEBIF</a>
Homologação das inscrições	08/03/2024	Página institucional: <a href="https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br">https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br</a>
Divulgação dos horários das entrevistas	08/03/2024	Via WhatsApp
Entrevistas	13/03/2024 - 14/03/2024	Setor de Bovinocultura Leiteira
Resultado das entrevistas	18/03/2024	Via WhatsApp
Resultado Parcial	18/03/2024	Página institucional: <a href="https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br">https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br</a>
Período de Recurso	24 horas após o Resultado Parcial	E-mail: <a href="mailto:gebif.if@gmail.com">gebif.if@gmail.com</a>
Resultado Final	20/03/2024	Página institucional: <a href="https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br">https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br</a>

## 10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Os candidatos aprovados para o programa de trainees serão avaliados em termos de presença e participação durante 3 meses de reuniões do grupo, sendo avaliados por todos os membros da coordenação do grupo. Aqueles que se destacarem serão efetivados como membros do GEBIF.

10.2 Todos os participantes concordam com a publicação dos resultados deste edital, bem como uso de imagem e toda e qualquer divulgação que possa vir a ser feita pelo GEBIF.

10.3 Todos os candidatos que participarem como trainee, ao final do período letivo receberão certificado pela participação no grupo, desde que cumpram com o Regimento Interno.

10.4 Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela coordenação do grupo.

10.5 Eventuais dúvidas poderão ser enviadas para [gebif.if@gmail.com](mailto:gebif.if@gmail.com).

10.6 Todos os trâmites relacionados a este edital são de inteira responsabilidade da coordenação deste grupo de estudos.

10.7 O presente edital terá validade a partir do momento de sua publicação, com a possibilidade de ser refutado caso for necessário.

---

Giulliana Robertha Natali Silva

Presidente do GEBIF

---

Prof. Francisco Helton Sá de Lima

Líder do GEBIF



Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 29/02/2024 14:23:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434430

Código de Autenticação: 2a41acdaf8



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais